



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU, Estado de São Paulo, torna pública a Retificação nº 01 do Edital do Concurso Público Nº 01/2022 de 01 de outubro de 2022.

1. Fica retificado o item 2. DO CARGO subitem 2.2.

Onde se lê:

CARGO	SALÁRIO	JORNADA	VAGAS	ESCOLARIDADE	PROVAS	INSCRIÇÕES
Servente de merendeira	R\$1.542,96	40 H/S	06 + C/R	Ensino Fundamental Completo		R\$ 40,00
Técnico em Enfermagem	R\$2.336,06	40 H/S	C/R	Formação específica e registro no Coren		R\$ 50,00

Leia-se:

CARGO	SALÁRIO	JORNADA	VAGAS	ESCOLARIDADE	PROVAS	INSCRIÇÕES
Servente de merendeira	R\$1.542,96	40 H/S	06 + C/R	Ensino Fundamental Completo	Objetiva	R\$ 40,00
Técnico em Enfermagem	R\$2.336,06	40 H/S	C/R	Formação específica e registro no Coren	Objetiva	R\$ 50,00

2. Fica retificado o item 3. DAS INSCRIÇÕES subitem 3.4.

Onde se lê:

3.4 As inscrições serão feitas exclusivamente via internet, no site www.integraconcursos.com.br, no período de **03 de outubro de 2022 até às 23h59min do dia 17 de outubro de 2022.**

Leia-se:

3.4 As inscrições serão feitas exclusivamente via internet, no site www.integraconcursos.com.br, no período de **03 de outubro de 2022 até às 23h59min do dia 17 de outubro de 2022.**

3. Fica retificado o ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO DO CARGO - DAS ATRIBUIÇÕES E DIVERSOS.

Onde se lê:

SERVENTE DE MERENDEIRA

Ao ocupante do cargo de Servente Merendeira, compete o preparo da merenda aos diferentes setores do município da **Instância** Turística de Piraju, assim como executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU

Leia-se:

SERVENTE DE MERENDEIRA

Ao ocupante do cargo de Servente Merendeira, compete o preparo da merenda aos diferentes setores do município da **Estância** Turística de Piraju, assim como executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

4. Todos os demais itens do Edital permanecem inalterados.

5. Este Edital de retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PIRAJU/SP, 04 de outubro de 2022.**

**JOSÉ MARIA COSTA
Prefeito Municipal**